



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1514 – Carnaubais/RN, Terça-feira, 09 de Agosto de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001\*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### GABINETE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN - CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF 971.108.764-20.

OBJETO: Refere-se à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS/RN.**

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A contratação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 74.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2022, com a seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS	
Órgão	2000	Poder Executivo	
Orçamentário			
Unid_Orçamentária:	2010	Secretaria Municipal de Educação	
Função_Governo:	12	Educação	
Sub_Função:	122	Administração Geral	
Programa:	16	Gestão e funcionamento	
Proj_Atividade:	2.31	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	
ELEMENTO_DESPESA:		33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica
Código_Redutor:	930/931	Fonte de Recurso:	1.500.1001/1.704.0000

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 020/2022, Processo Licitatório nº. 2022.06.06.0011, fundamentada no art. 74 da Lei nº 14.133/21, visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ARQUIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS**, em favor da pessoa física RONIVON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, inscrita sob o nº 971.108.764-20, no valor de R\$400,00 mensal. **RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

#### LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022.06.06.0011  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2022

Carnaubais/RN, 09 de agosto de 2022.

**Marcony Fonseca Irineu**  
Agente de Contratação

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº 87/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MANOEL AVELINO DA SILVA**, na Função de Motorista, ao preço unitário de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$210,00** (duzentos e dez reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de AGOSTO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº 88/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **TAIANE PRISCILA DUARTE DE SOUSA**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº 89/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **ANTONIO HUMBERTO DE LIMA**, Conselheiro Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº 90/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA LUCIANA SILVA SOUSA**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 91/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOMINGOS**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 92/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **GILZA MOURA MENDES**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 93/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **MARIA ZENILDA DE LEMOS FERNANDES**, Conselheira Tutelar do Município, ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$330,00** (trezentos e trinta reais), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO E ESTADIA**, em **AREIA BRANCA/RN**, no(s) dia(s) **11 A 14 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar do 2º Seminário Regional dos Conselheiros.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 94/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **FABIANA FREITAS SANTOS**, 0,5 (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50** (noventa e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **11 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Reunião

Técnica e Orientação sobre a Resolução N° 1 de 27 de Julho de 2022, UNDIME/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 95/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **JOSELIA CORINGA BESERRA**, 0,5 (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50** (noventa e oito reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **11 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Reunião Técnica e Orientação sobre a Resolução N° 1 de 27 de Julho de 2022, UNDIME/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 96/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUSA**, na função de Motorista, (uma diária) ao preço unitário de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$52,50** (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do

decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **ANGICOS/RN**, no(s) dia(s) **10 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de conduzir funcionários da Educação que participara do 3º Percurso Formativo da Rede Potiguar de Alfabetizadores – PROALE/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 97/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **JANAINA GONÇALVES PESSOA**, na função de Supervisora Escolar, (meia diária) ao preço unitário de **R\$82,50** (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$41,25** (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **ANGICOS/RN**, no(s) dia(s) **10 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de conduzir funcionários da Educação que participara do 3º Percurso Formativo da Rede Potiguar de Alfabetizadores – PROALE/RN.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

#### **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N° 98/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Conceder ao (a) Senhor (a) **EDUARDA CAROLINE DE LIMA SILVA**, na função de Procuradora Especializada do

Município, (meia diária) ao preço unitário de **R\$97,50** (noventa e sete reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de **R\$48,75** (quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Conforme Artigo 3º e 4º do decreto Municipal 001/2014 de Janeiro de 2014. Para custeio com **ALIMENTAÇÃO**, em **NATAL/RN**, no(s) dia(s) **11 DE AGOSTO** do decorrente ano, com o objetivo de participar da Reunião Técnica – Complementação do VAAR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 09 de AGOSTO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA

---

**LEGISLATIVO**

**Portaria Nº 13/ 2022**

De 08 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, Maria Eudiene Da Silva Benevides, Parlamentar, CPF nº 062.702.754-74 com o fito de participar de Evento intitulado **9º Encontro Brasileiro Das Cidades Históricas Turísticas e Patrimônio Mundial – Patrimônio Mundial Como Fonte De Resiliência , Humanidade , Inovação e Turismo**, na Cidade de DIAMANTINA – MG, nos dias 11 A 13/08/2022, saindo de Carnaubais – RN, as 20h00mn do dia 08/08/2022, com embarque em João Pessoa – PB, as 03h10mn, do dia 09/08/2022, Companhia Azul, com retorno confirmado para dia 13/08/2022, saindo de Diamantina – MG, as 23h05mn, cumprindo o mesmo trajeto de ida Chegando a Carnaubais – RN, dia 14/08/2022, mais precisamente as 16h00mn, com todo trajeto de ida e vinda realizado pela BR304 e BR101. REQUEIRO (04) Quatro Diárias, no valor total de R\$ 1.800,00 ( Hum mil e Oitocentos Reais), para custear as despesas objeto da presença em evento.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **08 de Agosto de 2022.**

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Portaria Nº 14/ 2022**

De 08 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, **(1/2) Diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e Cinco Reais)** em favor do Sr. Francisco das Chagas Gomes, Controlador, com o fito de participar de Evento realizado pela FECAM – RN, com o tema Recursos do FUNDEB Direcionados ao Duodécimo na capital do Estado no dia 11/08 as 09h00mn na sede da FECAM, saindo de Carnaubais – RN, as 05h00mn do dia 11/08, com retorno confirmado para dia 11/08/2022, saindo de Natal, as 17h05mn, cumprindo o trajeto de ida e vinda pela RN016 e BR304.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, **08 de Agosto de 2022.**

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**Portaria Nº 15/ 2022**

De 08 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, consubstanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, Em favor do Sr. Francisco Wanderley Mendes, Presidente do Legislativo Municipal, será concedido ( ½ ) diária, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), com o fito de participar de Evento realizado pela FECAM – RN, com o tema Recursos do FUNDEB Direcionados ao Duodécimo na capital do Estado no dia 11/08 as 09h00mn na sede da FECAM, saindo de Carnaubais – RN, as 05h00mn do dia 11/08, com retorno confirmado para dia 11/08/2022, saindo de Natal, as 17h05mn, cumprindo o trajeto de ida e vinda pela RN016 e BR304.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais,  
Estado do Rio Grande do Norte, 08 de Agosto de 2022.

---

**Francisco Wanderley Mendes**  
Presidente da Câmara Municipal

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**